



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# 9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP

## Francisco Raymundo - Oficial

M. 256957 - Pagina: 1/5 - PROT. 568464 - Tadeu Francisco

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula  
**256.957**

ficha  
**01**

São Paulo,

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL  
Código(CNS)Nº 11.377-9  
**15 de setembro de 2014**

**IMÓVEL:-** Apartamento nº 133B, localizado no 13º pavimento da TORRE "B" do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RED TATUAPÉ, situado na Rua Serra de Bragança, nº 1555, no 27º Subdistrito - TATUAPÉ, contendo: área privativa de 35,410m² (inclusa a área de 1,500m2 referente ao depósito nº 23, do 1º subsolo); área comum de 40,157m² (incluído o direito a guarda de 01 (um) auto de passeio na garagem coletiva); perfazendo a área total de 75,567m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,1914% no terreno condominial.

**PROPRIETÁRIA:-** EVEN-SP 25/10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Hungria, nº 1400 - 2º andar, conjunto 21, Sala M, Jardim América, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.383.529/0001-10.

**REGISTROS ANTERIORES:-** R.03 (aquisição do terreno), feito em 27/05/2.011; e R.14 (instituição condominial), feito nesta data, ambos na matrícula nº 27.692 deste Registro de Imóveis.

**C.CONTRIBUINTE:-** 054.052.0187-1 (maior área).

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo*
- Francisco Raymundo - Oficial
  - José Renato de Freitas Nalini - Substituto
  - Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.1/256.957 Em 15 de setembro de 2014  
Conforme Registro nº 08, feito em 15/02/2.012, e Avs. 09, 10 e 12, feitas em 15/02/2.012, 17/07/2.013 e 21/08/2.014, respectivamente, na matrícula nº 27.692, o empreendimento do qual é parte o imóvel da presente, foi HIPOTECADO em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, Bloco "A", Vila Olímpia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, em garantia de um financiamento no valor global de R\$ 60.090.000,00, assim como a devedora CEDEU E TRANSFERIU ao credor, todos os direitos creditórios decorrentes dos compromissos de venda do empreendimento, celebrados após a data de 28/10/2.011.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo*
- Francisco Raymundo - Oficial
  - José Renato de Freitas Nalini - Substituto
  - Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

continua no verso



FSC  
MISTO  
Papel



matricula  
**256.957**

ficha  
**01**

verso

Av.2/256.957 Em 15 de setembro de 2014  
A presente matrícula foi aberta instruída pelo instrumento particular datado de 25/08/2.014. Protocolo: nº 483.496, de 28/08//2.014.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco*
- Francisco Raymundo - Oficial  
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto  
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.03/256.957 Em 27 de novembro de 2014  
Pelo Instrumento Particular, com força de escritura pública (Contrato nº 070831230010837), datado de 24 de outubro de 2014, o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, autorizou o CANCELAMENTO DA HIPOTECA e cessão de direitos creditórios mencionados na Av.01, tão somente com relação ao imóvel objeto desta matrícula. PROTOCOLO Nº 490.053 de 19/11/2014.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco*
- Francisco Raymundo - Oficial  
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto  
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

R.04/256.957 Em 27 de novembro de 2014  
Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.03, **EVEN-SP 25/10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, com sede nesta Capital, na Rua Hungria, nº 1.400, 2º andar, conjunto 21, sala 5P, VENDEU a **CLAUDIA AQUINO LADESSA**, brasileira, solteira, maior, advogada, RG nº 29.935.740-SSP/SP, CPF/MF nº 250.364.558-51, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Guaxupé, nº 43, O IMÓVEL, pelo valor de R\$343.666,21.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco*
- Francisco Raymundo - Oficial  
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto  
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

R.05/256.957 Em 27 de novembro de 2014  
Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.03, **CLAUDIA AQUINO LADESSA**, solteira, maior, já qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE na forma estabelecida

continua na ficha 02





REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

**9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP**  
**Francisco Raymundo - Oficial**

M. 256957 - Pagina: 3/5 - PROT. 568464 - Tadeu Francisco

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS DA CAPITAL  
Código(CNS)Nº 11.377-9

matricula  
**256.957**

ficha  
**02**

São Paulo,

**27 de novembro de 2014**

pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, O IMÓVEL, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.035 e 2.041, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, pelo valor de R\$263.520,00, pagável no prazo de 420 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, calculados de acordo com a taxa de juros, sistema de amortização e demais condições constantes do título. Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em leilão público (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) é de R\$329.400,00.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo*
- Francisco Raymundo - Oficial  
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto  
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.06/256.957 Em 20 de dezembro de 2016

Do Instrumento Particular, com força de escritura pública (contrato nº 01.0007.0831.23001.083-7), datado de 17 de novembro de 2016, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, como fiduciário; e **CLAUDIA AQUINO LADESSA**, solteira, maior, como fiduciante; já qualificados, de pleno e comum acordo, ADITARAM o Instrumento Particular que deu origem a propriedade fiduciária objeto do R.05, desta matrícula, para ficar constando, que o prazo de amortização foi alterado de 420 para 424 meses; a data de vencimento do financiamento de 24/10/2049 para 24/10/2050; assim, o saldo devedor no montante de R\$270.118,71, será pago na forma e demais condições constantes do título. **PROTOCOLO Nº 545.271 de 14/12/2016.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo*
- Francisco Raymundo - Oficial  
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto  
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.07/256.957 Em 31 de outubro de 2017

Pela Escritura datada de 10 de outubro de 2017, do 8º Tabelião de Notas de São Paulo - SP, livro 3.749, fls. 91, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida via internet pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel desta matrícula é tributado atualmente **continua no verso**

9º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de São Paulo - SP

857478

11377-9-AA

11377-9-840001-860000-0717



FSC  
MISTO  
Papéis  
FSC® C108334





REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

# 9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP

## Francisco Raymundo - Oficial

M. 256957 - Pagina: 3/5 - PROT. 568464 - Tadeu Francisco

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS DA CAPITAL  
Código(CNS)Nº 11.377-9

matricula  
**256.957**

ficha  
**02**

São Paulo,

**27 de novembro de 2014**

pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, O IMÓVEL, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.035 e 2.041, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, pelo valor de R\$263.520,00, pagável no prazo de 420 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, calculados de acordo com a taxa de juros, sistema de amortização e demais condições constantes do título. Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em leilão público (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) é de R\$329.400,00.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo*
- Francisco Raymundo - Oficial
  - José Renato de Freitas Nalini - Substituto
  - Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.06/256.957 Em 20 de dezembro de 2016

Do Instrumento Particular, com força de escritura pública (contrato nº 01.0007.0831.23001.083-7), datado de 17 de novembro de 2016, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, como fiduciário; e **CLAUDIA AQUINO LADESSA**, solteira, maior, como fiduciante; já qualificados, de pleno e comum acordo, ADITARAM o Instrumento Particular que deu origem a propriedade fiduciária objeto do R.05, desta matrícula, para ficar constando, que o prazo de amortização foi alterado de 420 para 424 meses; a data de vencimento do financiamento de 24/10/2049 para 24/10/2050; assim, o saldo devedor no montante de R\$270.118,71, será pago na forma e demais condições constantes do título. **PROTOCOLO Nº 545.271 de 14/12/2016.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo*
- Francisco Raymundo - Oficial
  - José Renato de Freitas Nalini - Substituto
  - Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.07/256.957 Em 31 de outubro de 2017

Pela Escritura datada de 10 de outubro de 2017, do 8º Tabelião de Notas de São Paulo - SP, livro 3.749, fls. 91, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida via internet pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel desta matrícula é tributado atualmente **continua no verso**

9º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de São Paulo - SP

11377-9-AA 857478

11377-9-AA 857478

11377-9-840001-860000-0717



FSC  
MISTO  
Papéis  
FSC C100334



matrícula  
**256.957**

ficha  
**02**  
verso

através do **CONTRIBUINTE** n° **054.052.0466-8**. PROTOCOLO N°  
568.464 de 17/10/2017.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- [Assinatura]*
- Francisco Raymundo - Oficial
  - José Renato de Freitas Nalini - Substituto
  - Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
  - Lucca Micalopolos Raymundo - Escr.Autorizado

R.08/256.957 Em 31 de outubro de 2017

Pela Escritura mencionada na Av.07, **CLÁUDIA AQUINO LADESSA**, solteira, maior, já qualificada, **TRANSMITIU POR DAÇÃO EM PAGAMENTO OS DIREITOS QUE POSSUÍA SOBRE O IMÓVEL**, nos termos do §8º do artigo 26 da Lei 9.514/97, pelo valor de R\$281.162,78, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ/MF n° 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- [Assinatura]*
- Francisco Raymundo - Oficial
  - José Renato de Freitas Nalini - Substituto
  - Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
  - Lucca Micalopolos Raymundo - Escr.Autorizado

Av.09/256.957 Em 31 de outubro de 2017

**FICA CANCELADA A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA OBJETO DO R.05 E AV.06**, em virtude da consolidação da plena propriedade em favor do credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, conforme dação em pagamento registrada sob n° 08, nesta matrícula.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- [Assinatura]*
- Francisco Raymundo - Oficial
  - José Renato de Freitas Nalini - Substituto
  - Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
  - Lucca Micalopolos Raymundo - Escr.Autorizado





REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

# 9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP

## Francisco Raymundo - Oficial

M. 256957 - Pagina: 5/5 - PROT. 568464 - Tadeu Francisco

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP.

PROTOCOLO : 568464

Certidão extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública, será de 30 dias, contados da data da sua expedição, conforme o disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86.

Emolumentos:	R\$ 29,93
Estado:	R\$ 8,51
IPESP:	R\$ 5,82
Registro Civil:	R\$ 1,58
Tribunal de Justiça:	R\$ 2,05
Ministério Público:	R\$ 1,44
ISS:	R\$ 0,61
TOTAL:	R\$ 49,94

São Paulo, 31 de outubro de 2017

Darwin Ferreira Lagos, Escrevente.

Recolhidos pela Guia: 21

REGISTRO DE IMÓVEIS DA C

9º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de São Paulo - SP

11377-9 - AA 857479

11377-9-840001-860000-0717



FSC  
MISTO  
Papier  
FSC® C107034





REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

# 9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP

## Francisco Raymundo - Oficial

M. 256957 - Pagina: 5/5 - PROT. 568464 - Tadeu Francisco

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP.

PROTOCOLO : 568464

Certidão extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública, será de 30 dias, contados da data da sua expedição, conforme o disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86.

Emolumentos:	R\$ 29,93
Estado:	R\$ 8,51
IPESP:	R\$ 5,82
Registro Civil:	R\$ 1,58
Tribunal de Justiça:	R\$ 2,05
Ministério Público:	R\$ 1,44
ISS:	R\$ 0,61
TOTAL:	R\$ 49,94

São Paulo, 31 de outubro de 2017

Darwin Ferreira Lagos, Escrevente.

Recolhidos pela Guia: 21

REGISTRO DE IMÓVEIS DA C.

